



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

## 34º Sessão Ordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária

**Abertura:** 03/12/2019 19:00

**Encerramento:** 03/12/2019 21:26

### Mesa Diretora

**Presidente:** Lellis

**1º Vice-presidente:** Dra. Marcia Pereira

**1º Secretário:** Pedro Dias Pereira

**2º Vice Presidente:** Ronnie Sandro

**2º Secretário:** Aloizio Targino

### Lista de Presença

### Narrativa

**ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA**, do 3º Período Legislativo, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada com início às 19 horas, do dia 03 de dezembro de 2.019, em sua sede própria à Rua Campo Grande, 353, Camapuã-MS; presentes os Senhores Vereadores: **Ver. Lellis Ferreira da Silva** – Presidente; **Verª. Drª. Márcia** – 1ª Vice-Presidente - **Ver. Ronnie Sandro** - 2º Vice-Presidente; **Ver. Pedrinho Cabeleireiro** – 1º Secretário; **Ver. Aloizio Targino** - 2º Secretário; **Ver. Almir Ávila**; **Ver. Antônio Borracheiro**; **Ver. Chitão**; **Ver. Hugo Bomfim**. Comprovado o número legal de Vereadores para a abertura dos trabalhos, o Vereador Lellis Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, invocando a proteção de Deus e, em nome da liberdade e da democracia, declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, entrou em discussão a **Ata da 33ª Sessão Ordinária**, do 3º Período Legislativo, da 17ª Legislatura, do dia 26 de novembro de 2019. *Em seguida, o Presidente colocou em votação a referida ata, a qual foi **aprovada** por unanimidade.* **[1]1º Secretário – Ver. Pedrinho Cabeleireiro – MENSAGEM Nº. 26 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.** Excelentíssimo Senhor Presidente e Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Camapuã. Tenho a satisfação de encaminhar à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei nº. 023/2019, que altera a Lei nº. 1.291/2003, dando outras providências. O incluso Projeto de Lei a fim de atender as disposições das legislações atuais e visando adequação da Lei nº. 1.291/2003. Trata-se de um aperfeiçoamento da legislação local, prevendo a partir de agora a criação de banco de horas. O objetivo é obter a aprovação desse direito que é previsto em diversas legislações, é necessário a aprovação desta pequena alteração para facilitar a forma de trabalho e compensação das horas extras realizadas pelos servidores do





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

município. Diante do exposto, na certeza de que o projeto em questão é relevante para os interesses da Municipalidade e certo da recepção desta mensagem e da merecida atenção destes Nobres Edis, espera o PODER EXECUTIVO, receber desta Respeitável Câmara de Vereadores, após discussão e votação, a necessária aprovação deste Projeto de Lei. DELANO DE OLIVEIRA HUBER – Prefeito Municipal. **PROJETO DE LEI Nº. 023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019. Dispõe sobre alteração da Lei nº. 1.291, de 21 de julho de 2003 e dá outras providências. DELANO DE OLIVEIRA HUBER, Prefeito Municipal de Camapuã**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: **Art. 1º** - Acrescenta o parágrafo único no art. 76, com a seguinte redação: *Parágrafo único. Aqueles que ultrapassarem o limite de horas estipulado no caput terão o serviço extraordinário computado em banco de horas, este regulamentado por decreto.* **Art. 2º** - Fica suprimido a alínea B, do inciso VI, do artigo 212. **Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DELANO DE OLIVEIRA HUBER – Prefeito Municipal de Camapuã-MS. **MENSAGEM Nº. 027 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.** Excelentíssimo Senhor Presidente e Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Camapuã. Tenho a satisfação de encaminhar a apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei nº. 024/2019, que altera a Lei nº. 1.290/2003 e da Lei nº. 1.291/2003, dando outras providências. O presente projeto mostra a preocupação do executivo municipal com os servidores públicos do município, uma vez que as alterações aqui presentes buscam a dignidade de um vencimento base que atenda as necessidades dos servidores. Devido aos vencimentos bases atuais os servidores se aposentam com remunerações baixíssimas, sem contar que muitas vezes trabalham com dificuldades, pois em caso de afastamento sua remuneração não é capaz de manter suas necessidades. Outro destaque é a criação do cargo de condutor de ambulância, luta essa feita junto com os próprios motoristas, esse avanço vai de encontro com as demandas levantadas pela categoria que inclusive é objeto de discussão no cenário nacional. Esclarecemos que o objetivo é a valorização do servidor público e este executivo tem compromisso com os servidores e sempre busca a melhor forma de lidar com as necessidades da categoria. Diante do exposto, na certeza de que o projeto em questão é relevante para os interesses da Municipalidade e certo da recepção desta mensagem e da merecida atenção destes Nobres Edis, espera o PODER EXECUTIVO, receber desta Respeitável Câmara de Vereadores, após discussão e votação, a necessária aprovação deste Projeto de Lei. DELANO DE OLIVEIRA HUBER – Prefeito Municipal. **PROJETO DE LEI Nº. 024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019. Dispõe sobre alteração da Lei nº. 1.290 de 21 de julho de 2003, da Lei nº. 1.291 de 21 de julho de 2003 e dá outras providências. MENSAGEM Nº 29 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.** Excelentíssimo Senhor Presidente e Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Camapuã. Tenho a satisfação de encaminhar à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei Complementar nº. 03/2019, que altera a Lei Complementar nº. 006/2011, dando outras providências. O incluso Projeto de Lei Complementar tem por objetivo atender as disposições das legislações atuais e visando adequação da Lei Complementar nº. 006/2011. Com as atualizações das leis Estaduais e Federais, além de atender as exigências da lei de responsabilidade fiscal – LRF 201/2000, também visa atender as exigências e normativas do Tribunal de Contas-MS. Diante do exposto, na certeza de que o projeto em questão é relevante para os interesses da Municipalidade e certo da recepção desta mensagem e da merecida atenção destes Nobres Edis, espera o PODER EXECUTIVO, receber desta Respeitável Câmara de Vereadores, após discussão e votação, a necessária aprovação deste Projeto de Lei. DELANO DE OLIVEIRA HUBER – Prefeito Municipal. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

**003 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019. Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 006/2011, e dá outras providências. REQUERIMENTO Nº. 003/2019. AUTOR: Vereador Aloizio Targino Ferreira Conceição.**

Senhor Presidente, o vereador que o presente subscreve solicita à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, que o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, nos termos do Art. 31 da Constituição Federal, Lei Orgânica art. 22, inciso X e § único c/c Art. 165 e 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUEIRO ao Exmo. Sr. Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento Sr. Teophilo Pereira Silva Neto. Os seguintes documentos: I – Relação dos servidores que gozaram férias entre os meses 01/2019 à 11/2019, com descrição do período aquisitivo e período de gozo, bem como comprovantes de pagamentos de 1/3 de férias. **JUSTIFICATIVA.** O presente requerimento tem fundamento legal no artigo 31 da Constituição Federal c/c 22, inciso XXI da Lei Orgânica do Município c/c art. 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Camapuã. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante o controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei (Art. 31 da Constituição Federal). Da Lei Orgânica Municipal: Art. 22 – é de competência exclusiva da Câmara Municipal: X – fiscalizar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta e funcional mediante controle interno do Poder Executivo, na forma da Lei; Regimento Interno da Câmara Municipal: Art. 165 – Requerimento é todo pedido verbal ou escrito de Vereador (a) ou de Comissão, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, à Mesa, sobre assunto de interesse público ou pessoal. É de competência da Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo – Prefeito e Secretários Municipais, incluídos os atos da administração indireta. O papel da Câmara Municipal no exercício de sua função de fiscalizar a atuação do gestor público na administração das finanças do Município, atentando principalmente para o cumprimento da legislação acerca da contabilidade pública e da responsabilidade fiscal, a correta utilização do dinheiro no atendimento das necessidades sociais e o equilíbrio entre receitas e despesas. Vereador Aloizio Targino Ferreira Conceição – PSB. **OF. GABINETE Nº. 420/2019.** Excelentíssimo Senhor Presidente, em atendimento ao Ofício nº. 625/2019, datado de 26 de novembro de 2019, venho encaminhar a Vossa Excelência os anexos 6 – Demonstrativo Simplificado Relatório de Gestão Fiscal, Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do 1º e 2º quadrimestre de 2019, conforme segue. E por fim informar a Vossa Excelência que quanto ao Projeto de Lei nº. 025, de 18 de novembro de 2019, que cria 02 Cargos de Analista de Convênio 20 horas, é para fins de regularização da ficha funcional dos servidores Ronaldo Miranda de Barros e Sueli Conegundes, que foram nomeados em 03 de janeiro de 2017, conforme Decreto de Nomeação em anexo, e Providos nos Cargos de Analista de Convênio 20 horas. A criação de cargos de Analista de Convênio 20 horas não vai gerar despesas aos cofres públicos, os mesmos já estão na folha de pagamento desde a posse e nomeação dos mesmos em janeiro de 2017, conforme cópia em anexo. Certo da compreensão de Vossa Senhoria aproveito a oportunidade para externar meus protestos de elevada estima e consideração. Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal. **SOCIEDADE DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE CAMAPUÃ. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.** Vera Lúcia Souza dos Santos Piacentini, Presidente da Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições, **convoca** todos os munícipes e associados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no prédio da Câmara Municipal, no Plenário Deusdete Ferreira Paes, no dia 11 de dezembro de 2019, às 19 horas, para dar conhecimento à sociedade da real





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

situação financeira da instituição. Vera Lúcia Souza dos Santos Piacentini – Presidente – SPIC. OFÍCIO N.º 168/2019/SPIC. SOCIEDADE DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE CAMAPUÃ. Ao Excelentíssimo Senhor Lellis Ferreira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Camapuã. Vimos por meio deste, encaminhar a prestação de contas da 3ª parcela do Termo de Fomento 006/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Camapuã e a Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã. Aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos da mais elevada estima e consideração. Vera Lúcia Souza dos Santos Piacentini – FORMATURA DA ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA – Será no dia 07 de dezembro de 2019. **Correspondências Expedidas:** Presidente – SPIC. OFÍCIO N.º 625, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019. Ao Senhor Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal. **Assunto:** Projeto de Lei n.º. 025, de 18 de novembro de 2019 (solicitação). **Senhor Prefeito**, em atendimento a solicitação feita pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, na qual solicita que seja juntado ao Projeto de lei n.º. 025, de 18 de novembro de 2019, que “Extingue cargo em Comissão, previsto na Lei n.º. 1.849, de 06 de março de 2013, cria cargos efetivos na Lei n.º 1.290, de 21 de julho de 2003 e dá outras providências” as peças contábeis oficiais e obrigatórias que comprovem que o município de Camapuã está cumprindo o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal –LRF (artigo 20 e seguintes), exclusivamente quanto ao limite de gasto do pessoal, e que, tais peças venham com as assinaturas do Prefeito Municipal e do Contador (a) responsáveis por sua veracidade. Em anexo segue cópia do Ofício n.º. 04, de 25 de novembro de 2019, da Assessoria Jurídica, para vosso conhecimento. Esclarecemos que, diante da solicitação, a análise do Projeto fica suspensa até o cumprimento do solicitado. Na certeza do pronto atendimento ao solicitado, aproveitamos a oportunidade e reiteramos nossos votos de estima e apreço. Lellis Ferreira da Silva – Presidente. OFÍCIO CMV N.º. 624/2019. Ilmo. Senhor Elvis Augusto Machado Seba – Proprietário da FM Explosão. **Assunto:** Resposta de solicitação. Senhor, mediante o presente, informamos a Vossa Senhoria que os documentos solicitados por meio de vosso ofício, datado em 22 de novembro de 2019, encontram-se à disposição de qualquer cidadão no Portal da Transparência, no site da Câmara (<http://camaracamapua.ms.gov.br>), respectivamente nas abas: Diárias e Passagens; Indicação e Contas Públicas. Sendo só o que se nos apresenta para o momento, atenciosamente firmamo-nos. Lellis Ferreira da Silva - Presidente. **Presidente – Ver. Lellis Ferreira da Silva** – Informo aos Senhores Vereadores, bem como toda a população presente, que os Projetos de Lei n.º. 023, 024 e o Projeto de Lei Complementar n.º. 03 bem como o Requerimento n.º. 03 do Excelentíssimo Vereador Aloizio Targino, serão encaminhados para análise e elaboração de Parecer perante a Assessoria Jurídica e Comissões Legislativas. **GRANDE EXPEDIENTE. Ver.ª. Dr.ª. Márcia** – Senhor Presidente, o meu pronunciamento neste momento o faço, e é nossa prerrogativa aqui – não é até necessário falar, mas quero que fique registrado – tem previsão legal, constitucional com base no artigo vinte e nove, inciso oitavo, cominado com o artigo vinte e dois, inciso quarto no nosso Regimento Interno que é a nossa prerrogativa da imunidade falar, argumentar, no uso da nossa palavra aqui. Iniciando aqui nesta noite, aqui nesse momento tratamos de matéria de interesse público. E é de interesse público quando somos grandemente acusados por pessoas descompromissadas, irresponsáveis, de que estamos aqui usando de forma errônea o nosso mandato. E como isto eu não faço e não aceito. Eu venho aqui veementemente contestar porque hoje a pessoa pública, nós já somos tão discriminados, a população já não acredita e quando pessoas sérias são gravemente achincalhadas, caluniadas, difamadas em rede social, a gente tem que usar os meios legais para defesa porque é o interesse público também que está sendo insultado. O site Tendência do Estado





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

divulgou uma matéria dizendo que esta vereadora e a minha assessoria produziram “Fake News” para promover a minha candidatura. Ora, em nenhum momento aqui esta vereadora usou qualquer meio de redes sociais para promover candidatura. Porque hoje eu estou vereadora e farei isso até o último dia do meu mandato. Assinando essa matéria criminosa que tem como única finalidade denegrir o meu trabalho como vereadora e também como profissional, no uso das atribuições legais do meu cargo, do cargo de vereadora e como advogada, é assinado por um conhecido de todos: o João de Oliveira. O direito a liberdade de imprensa é uma coisa. Agora, pessoa sem propósito, sem capacidade, que vive de propagar mentiras de uns e de outros, principalmente pessoas que estão desempenhando uma função pública, não. Comigo não. Sabe por que senhor João de Oliveira e outros? Se aqui estou e o povo me reconduziu é porque tenho trabalho prestado, tenho competência e não tenho nada que possa desabonar minha conduta, tanto na minha vida pessoal, profissional e, especialmente, no exercício da função pública. O senhor usando da sua – me desculpa falar – mas uma fraqueza de caráter se esconde atrás de um site que não se tem credibilidade e criminosamente usa disso para difamar, caluniar e divulgar mentiras. Então, eu vou dizer: eu tenho coragem e moral e de gente como você, como essa pessoa e outros que fizerem, usarei os meios legais, sempre os meios legais, e essas pessoas terão que ser banidas do município, do meio público porque estão sempre tentando não contribuir com nosso desenvolvimento, mas ficar para trás, denegrir, acabar, extorquir. Então, ele não cometeu apenas um crime contra a minha pessoa, ele cometeu um crime também contra a sociedade, pois sempre usarei os órgãos como rádio, jornal, rede social, para divulgar o trabalho de interesse público que, graças a Deus, Ele me deu conhecimento, humildade e sabedoria para aqui enfrentar e defender o interesse público. O Projeto de Lei que ele disse que eu inventei que foi dinamitado pelos demais vereadores é o Projeto de Lei nº. 06/2019 de 04 de outubro de 2019, “que dispõe sobre a recepção do lixo reciclável oriundo da área rural e dá outras providências”, que teve entrada nesta Casa de Leis no dia quatro de outubro de dois mil e dezenove. O referido Projeto de Lei, como toda matéria nesta Casa, obedece rigorosamente o trâmite do processo legislativo, não só este como todos os que apresentei nesta Casa, legislando em prol do bem comum. A iniciativa que é quem propõe; a discussão que é quando é levada para a Assessoria Técnica e depois às comissões; a deliberação que é quando vem para o Plenário; a votação que é o momento da democracia, o estado democrático de direito, quando aqui todos representando Vossas Excelências manifestam o seu entendimento, e também vai para a sanção ou para o veto do Executivo. E, neste caso, foi aprovado por unanimidade pelos Nobres Pares que eu faço defesa aqui agora, e ainda foi prontamente também sancionado pelo prefeito. Não foi vetado. Então, está tudo devidamente registrado, oficializado, hoje é uma Lei Municipal, Lei nº. 2.148 de novembro de dois mil e dezenove. Então, está aqui. Verifica-se que essa pessoa usou dos meios sociais para também difundir algo errado para enganar a população. Porque quando eu fui às redes sociais, quando estive no rádio falando sobre esse Projeto de Lei é porque toda lei tem que ter publicidade porque nenhum de nós pode alegar desconhecimento da lei. Você cometer o que está escrito na lei como crime, você fala: “*ah, mas eu não sabia*”. Então, é de suma importância esse momento da publicidade da lei. Embora que, no corpo do Projeto de Lei já dizia “esta Lei entrará em vigor no ato de sua publicação”. Então, ela já está vigente. Então, verifica-se que essas pessoas, como esse senhor vive num lamaçal que eu entendo de corrupção, porque quando você mente você corrompe. Toda lei tem que ter a publicidade. Ainda vou responder a pergunta dele que ele disse que usando o meu conhecimento como profissional e operadora do direito, com toda segurança ele disse que *será que alguém entregaria uma causa em minha mão?*, pois eu vou lhe dizer: eu me preparei, estou disposta para





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

defender a maior causa da minha vida que é a causa do nosso município. Estarei, sim, porque me preparei, tenho postura, conhecimento e busco a todo instante esse conhecimento e pessoas do bem que possam vim a agregar a esse grupo porque nosso município não vai continuar em mãos de pessoas que não têm compromisso com os nossos anseios, nossas necessidades. Então, esse propósito, hoje, ele disse que *“usei para promover a minha candidatura”*. Não. Não escondo de ninguém que sou pré-candidata ao cargo do Executivo, mas e nenhum momento aqui ou de qualquer forma usei isso como promoção. Aliás, o político para ele propor o seu nome a apreciação da população tem que ter, sim, trabalho prestado, porque se não tiver trabalho prestado essa questão de *“ah, porque eu vou fazer; porque vai acontecer; porque eu vou buscar”*. Não. O que você fez? O que você tem para apresentar? Qual foi a sua postura diante dos momentos em que o município precisou da sua defesa? E é isto. Isto que eu tenho e é isto que eu sempre vou compactuar com essa população ordeira, trabalhadora de Camapuã-MS. Eu tenho certeza que nós vamos, sim, nosso município há de se desenvolver e de prosperar e que aqui não restará sequer fumaça de corrupção. Nós vamos, sim, trabalhar e promover o desenvolvimento social e econômico de Camapuã-MS com muita seriedade, humildade e com muita coragem moral, pois a coragem moral é a que faz a diferença em todos os momentos aqui quando se tem que fazer uma votação. Aqui no momento da votação tem que colocar o interesse da população e não o interesse pessoal de ninguém. Então, rogamos a Deus. É necessário, Presidente, a gente fazer esses apelos, esses pronunciamentos para que essas pessoas nos respeitem porque quando nós agimos aqui dentro da legalidade, da moralidade, sem ferir os princípios básicos constitucionais, no podemos aceitar de forma alguma que pessoas desocupadas, sem compromisso, sem trabalho prestado venha denegrir a nossa imagem. Então, agradeço Presidente e encerro aqui as minhas palavras deixando aqui registrado e, desde já, solicitando todos os documentos necessários para comprobatórios de nossos trâmites processuais para a ação que iremos promover. Muito obrigada. **Ver. Chitão** – Hoje quando eu estava na estrada vindo, me ligaram, falando aí dessa matéria que o rapaz falou. Na realidade, a minha consciência é tranquila, não sei se vocês já viram nas redes sociais. Eu só peço que Deus o abençoe. Ele fala mal da gente, não sei quem o pagou para estar falando mal de mim, né? Mas ele deve estar ganhando alguma coisa com isso para estar falando mal de mim aí. Falando mal de mim politicamente e das Casas de Apoio que a gente precisa tanto de dinheiro todos os dias. É lógico, todos os dias temos gente para jantar, almoçar, nas Casas de Apoio. Eu trabalho dia e noite e acabei de chegar de Dourados-MS e volto amanhã de novo para lá, trabalhando porque se eu parar as casas param também. Eu ainda não consegui colocar todas as prefeituras para a gente, ou seja, ter um dinheiro fixo dentro da conta da associação. Então, eu tenho que trabalhar e a gente depende de festas, eventos para poder colocar um dinheiro dentro da associação, um dinheiro fixo para pagar os funcionários. Eu tenho funcionários lá dentro que precisam receber e esse dinheiro não cai do céu. Os meninos da ambulância já estiveram lá e sabem disso. Não é fácil pra eu levantar todo mês vinte mil reais (R\$ 20.000,00). Eu tenho Barretos-SP e tenho Campo Grande-MS. E Barretos-SP, graças a Deus, a gente recebe alimentos de Frutal-MG, São José do Rio Preto-SP, mas daqui em Campo Grande-MS eu não recebo e, agora, que nós fizemos uma parceria com o Comper Jardim dos Estados, inclusive, eu vou trabalhar lá de empacotador dia dezoito e dezenove, a gente vai recolher alimentos lá. Em Rio Brillhante-MS também vou trabalhar de empacotador arrecadando alimentos para a Casa de Apoio de Campo Grande-MS. Isso me desagrada? Não. Eu estarei ajudando o próximo. É o que eu gostaria que esse rapaz fizesse enquanto ele está falando, pergunta se ele ajuda alguém. Não, não ajuda ninguém. Ele quer detonar alguém e, na verdade, quer destruir o que nós





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

estamos fazendo de bem para as pessoas. Só peço a Deus que o abençoe, o trabalho dele. São estas as minhas palavras. **1º Secretário – Ver. Pedrinho Cabelheiro** – De primeiro momento, Senhor Presidente, eu quero trazer uma cobrança aqui ali do Parque dos Ipês. Uma cobrança vindo de uma moradora ali do bairro Parque dos Ipês, na Rua Jatobá, pois essa semana teve uma chuva forte – salvo me engano foi sábado – choveu bastante e entrou água dentro da casa da moradora. A moradora tenta falar com o nosso secretário Jesus, mas o nosso secretário anda com a mãozinha algemada que não atende telefone, não sei pra que tem telefone. Porque quando o povo liga para esse empregado do povo aqui ele atende e dá uma satisfação. Então, quando a gente vem nessa tribuna cobrar aqui eles ficam bravos quando a gente vem trazer as cobranças do nosso povo aqui. Mas o sonho deles não era ser secretário? Está lá sonho realizado. Agora é a hora de atender o sonho do nosso povo que são pequenas coisas; um patrolamento, uma limpeza. Veja você, a limpeza em nosso município não vem acontecendo, nossa cidade está largada, abandonada, está anestesiada como sempre digo nos vídeos. E quando eu vou lá fazer um vídeo, Senhor Presidente, não é porque este vereador aqui quer não, é porque o povo nos cobra. Hoje mesmo eu estive na Rua Chiquinho Afonso no Bairro Vale do Sol. Estivemos lá tempos atrás fazendo vídeo, cobrando. Fizemos duas Indicações, fizemos uma em dois mil e dezoito e outra esse ano, e até hoje Senhor Presidente nem uma resposta. É igual sempre falo: será que eles pegam a Indicação de nós vereadores e amassa? Porque nem uma resposta nós temos aqui nesta Casa. E ficam bravos quando nós viemos aqui nesta tribuna e chacoalhamos a mamona. E aí, Senhor Presidente, é igual eu estava hoje no posto de saúde, recebi a cobrança da moradora e fui lá. Até estou me omitindo em relação há algumas cobranças em alguns bairros, mas estarei indo atender. Porque é igual sempre falo: eu não gosto de me omitir e nem de me furtar às cobranças do nosso povo. E esse é o papel que me confere que é de fiscalizar e cobrar. E isso eu vou fazer, Senhor Presidente, até o final do ano que vem. Estivemos hoje lá no bairro Vale do Sol, até as pessoas que fizeram a denúncia estiveram comigo, igual sempre falo: a gente leva em redes sociais para ver se esses abençoados acordam e vai lá atender. Igual falei hoje no vídeo, Senhor Presidente: o IPTU chegou à moleira do povo, o povo já pagou, mas o benefício de volta não tem. Então, é justo devolver à nossa população. A nossa população está sendo lesada por essa má administração. E eu, Senhor Presidente, falei até no vídeo hoje que o prefeito não está dando conta de fazer gestão, de administrar essa cidade. Como já bem dito aqui nesta Casa, por um ato de grandeza renuncia, *“não dei conta; não estou dando conta”*. A nossa cidade está aí para todo Mato Grosso do Sul ver porque nossos vídeos vão de encontro há muitas cidades e o povo até em Campo Grande-MS fala: *“Vocês tem o pior prefeito do Mato Grosso do Sul”*. Eu acho que é o pior prefeito do Brasil, do mundo, porque igual a esse aí eu nunca vi. Fala-se de Victor Hugo, ele desenterrou porque o Victor Hugo ainda fez algumas coisas. Esse daí até hoje não mostrou a que veio. Igual eu sempre falo - não é, Senhor Presidente? - com respeito a todos os senhores vereadores, fui eleito para ser amigo da população. Está aqui o Senhor Presidente que é meu amigo. Mas não fui eleito para ser amigo de presidente, de vereador (a), prefeito, secretário. Estou aqui para agradar nossa população que nos confiou e nos colocou. Se algum vereador aqui fizer alguma coisa pode ter certeza que vou chegar a mamona nele também. Agora eu vejo aqui vereadores brigando, cobrando, mas às vezes não chega ao conhecimento da nossa população que, às vezes, não vem aqui à Câmara, não acompanha através das redes sociais, mas tem cobranças. Eu que sou um cobrador e levo da minha maneira simples que são os vídeos. Veja você: nossa cidade está largada, a área rural está abandonada. Estrada não tem. Eu até falei que esse prefeito não gosta de produtor rural porque vendeu duas patrolas, acabou com o maquinário.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Está lá uma patrula em cima do toco. Quando o prefeito vendeu aqueles maquinários eu achei que ia comprar tudo novo igual o ex-prefeito Moisés Nery fez, comprou maquinário novo, atendeu nossos produtores rurais. Veja, Vereador Ronnie Sandro, Vossa Excelência que cobra muito a região dos Bentos assim como eu, lá não tem condições, quando chove não sobe, lá tem uma ladeira que Vossa Excelência conhece muito bem e é muito bem cobrado até porque tem bastantes pessoas ali que gostam do seu trabalho, das suas cobranças e que são parceiros políticos seus. Outra questão Senhor Presidente, que lembro aqui, é a questão das escolas. As nossas escolas estão abandonadas. Está ali próxima à minha casa a Escola Municipal Cláudio José de Lima para todo mundo ver está anestesiada, já vimos até vídeo de água caindo em algumas salas de aula. Veja você, levamos ao conhecimento da nossa população sobre a escola Sudalydio. Veja você, a Escola Eurico Gaspar Dutra que o prefeito prometeu uma reforma. Aplicou – igual sempre falo – mais um estelionato mentiroso em nossa população da Vila Industrial e está lá para todo mundo ver. E quando o vereador vem aqui lembrar e cobrar, o vereador está errado. Mas é igual sempre falei: fui eleito para agradar a população e a cobrança da nossa população, não foi para agradar prefeito não. Tentei ajudar como sempre bem disse aqui nesta Casa, um ano mais o menos, assim como a Vereadora Dra. Márcia, mas ele não pôs o pé no acelerador. Só anda de marcha ré. A antena repetidora, tivemos uma conversa com os vereadores, todos acharam interessante colocar um sinal na Vila Industrial, o prefeito garantiu que iria colocar, já está com mais de três meses e está lá o pessoal padecendo, precisando de telefone e o dinheiro na conta, não sei se usou. Mas a nossa população lá na Vila Industrial está muito triste com essa má gestão. Outra questão, Senhor Presidente, que me recordo aqui, o Vereador Aloizio Targino cobrou, este vereador até fez vídeo cobrando em rede social: sobre as caçambas. O entulho está para todo lado na nossa cidade e aí muita gente acha que vereador não trabalha, que vereador está aqui só pelo salário. Mas nós fazemos nossas cobranças, sim, assim como os demais Pares. A população, às vezes, tem que acompanhar um pouco de perto o trabalho de um vereador porque aqui cada vereador trabalha da sua forma. Eu tenho o meu jeito de trabalhar, o Vereador Ronnie, Chitão, tem os deles. Todo tem. Estivemos hoje no Posto de Saúde Central e até recebi umas denúncias no meu Face, como eu falo meu “Face Denúncia”, sobre a falta de medicamentos. Falaram-me que nunca mais iria faltar e o que padece é a nossa população aquela mais carente que não tem condições de comprar um medicamento. Quem padece é a nossa população lá da periferia. É triste. Nós temos condições de comprarmos um medicamento. Acredito que todos aqui têm. Mas muita gente não tem. [2]Hoje mesmo uma senhora foi lá para pegar uma pomada, e não tinha. Uma pomada que eles têm obrigação de dar, pois está no sistema. Veja, Senhor Presidente, faltando dipirona. E remédio controlado, que não é barato, está faltando na farmácia. E o nosso prefeito falou que não ia mais faltar medicamento. Sem contar, Senhor Presidente - dando uma mudança para outro rumo já - a questão do transporte escolar, pois as nossas crianças estão sendo penalizadas por essa ingerência. O prefeito até hoje - como esta Casa hoje tem bastante gente - fez três obras: três quebra-molas. Nós já cobramos aqui, até que eu falei assim: vai fazer mais. Ali no Bairro João de Barro precisa de dois. E próximo ao Canzilo precisa de um. Mas as nossas cobranças aqui estão sendo em vão. O vereador, para nossa população e as pessoas que nos acompanha através das redes sociais entenderem, não tem a caneta. O vereador pede e solicita, mas esses dormentes, anestesiados não atendem. A nossa cidade - não canso de dizer em todos os vídeos - está uma aberração, está largada. Nós temos que dar gotinha para ver se o prefeito sai da anestesia. Mas como bem digo nos vídeos, e igual já falei aqui e vou tornar dizer: é um ato de grandeza, renúncia. As pontes do nosso município precisando de manutenção, e aqui dentro







# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

da nossa cidade precisando de reforma. A ponte da Vila Izolina desde o início do mandato, vocês que me acompanham através da rede social e a população que está aqui, vê, têm cinco vídeos cobrando e mostrando o problema da ponte da Vila Izolina. E até hoje está lá para todo mundo ver, da mesma forma. E eu no meu jeito simples, como eu falo aqui: eu tenho o segundo grau completo, eu não sou formado, mas eu entendo a linguagem da nossa população, do nosso povo da periferia, e que eu me igualo a eles também, porque sou simples, trabalhador. Eu não dependo de estar vereador, para eu sobreviver porque eu tenho profissão, mas eu queria essa missão para eu poder somar pela minha cidade e poder ajudar. Mas é como eu sempre falo, pois está aí esse Secretário de Obras, que está à frente da pasta, igual eu falei semana passada: volta e meia ele me atrasa. E eu trago aqui a verdade sem maquiagem. Pediu até para eu fazer vídeo em alguns cantos, e essa pessoa ia lá e fazia às vezes. Pediu para eu fazer um na passarela, que eu não sei nem onde fica - ali perto da Alvorada - mas eu vou lá, que é um pedido dele - que na época era só funcionário, e hoje é Secretário. E, hoje, falar que não vai atender pedido do vereador - porque o pedido é como eu sempre digo: não é meu, não; é de vocês, é da nossa população. Eu não pedi nada pessoal para mim lá. Eu não tenho servidor dentro de prefeitura, eu não tenho cargo público, eu não tenho o rabo preso com o prefeito. Como eu já bem disse aqui do Secretário Teófilo, pelo o que ele ganha não compensa ele estar secretário aí, que até me causa estranheza. Mas esperamos que dias melhores virão. Esperamos que acorde para a realidade, pelo menos, um pouquinho. Para pelo menos tampar essas ruas, fazer pelo menos a limpeza. Cadê a limpeza, Presidente? Cadê a limpeza? Nossa cidade está devastada em mosca. **Presidente – Ver. Lellis Ferreira da Silva** – Encerrou o seu tempo Excelentíssimo Vereador. Alguém de Vossas Excelências doa do tempo? Vou lhe conceder, Excelentíssimo Vereador, um minuto do tempo do Excelentíssimo Vereador Antônio Borracheiro e mais dois do Excelentíssimo Vereador Ronnie Sandro. **Ver. Pedrinho Cabeleireiro** – Obrigado, Nobres Vereadores Antônio Borracheiro e Ronnie Sandro. Já será o suficiente, pois não irei ocupar todo o tempo. Até porque Vossa Excelência tem muito a falar aqui. O Presidente quebrou o pique desse empregado do povo, das cobranças. Mas nós esperamos que nesse tardar do mandato - porque é o primeiro e o último - se eu fosse ele atendia ao pedido que eu falei hoje em rede social: renunciasse. Ia sair herói. E esperamos que se faça o recapeamento em nossa cidade, pois a mesma está acabada. O Bairro do Cristo, até hoje, a água não foi resolvida, está adentrando nas casas dos moradores. Então, é triste, as pessoas chorando, suplicando pelo atendimento e o secretário, como eu já falei aqui, está com a mãozinha algemada, anestesiada. E quer ser vereador. Se hoje que ele tem uma Pasta na mão, que ele é secretário, que pode mandar – porque nós vereadores pedimos – e pode fazer, e até hoje não mostrou também porque veio. E o bendito prefeito falava mal desse secretário também, chegava a mamona na moleira dele e estão lá, hoje, juntos, abraçados. São essas as minhas palavras, Senhor Presidente. Muito obrigado. **Ver. Ronnie Sandro** – Quero desde já parabenizar nossos servidores pela luta do projeto do teto salarial deles que chegou à Câmara. Uma luta dos servidores. Parabéns a vocês e ao prefeito que mandou esse projeto, enfim, se Deus quiser mais uma luta que será vencida. Eu gostaria também de fazer algumas cobranças aqui. E a primeira delas, inclusive, foi cobrada pelo meu amigo Fabrício - que até está aqui – onde ele disse que o caminhão de lixo, não está indo na casa dele. Está com mais de uma semana que não está passando lá, na Avenida Areada, lá na frente na chácara. O caminhão ia e não está indo mais e ele reclamou, inclusive, para mim. Então, quero chamar a atenção do setor do lixo, para que recolham o lixo do companheiro lá, porque ele também é um contribuinte. Os moradores daquela região pagam os impostos e também têm o direito de terem o lixo recolhido. Quero também fazer uma





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

cobrança ao Senhor Prefeito e ao Secretário de Obras para a melhoria das nossas estradas e nossas ruas. Estamos com muito tempo que não se consegue uma patrola para fazer manutenção em uma estrada, em uma rua. Não se consegue um caminhão de cascalho, faz mais de seis meses. Então, está complicada essa situação. O Vereador Pedrinho disse aqui da Região dos Bentos e lá o problema era na serra, agora é no lajedo também, já não passa mais quando chove. E tem linha de alunos lá, e outros setores aí, e outras linhas de alunos, pois está começando o período chuvoso e fico assim preocupado. Porque a população pode achar que nós vereadores não conseguimos, não damos conta e não cobramos nada. E nós cobramos, o problema é que nós não temos a autonomia de fazer, nós temos de cobrar e não estamos sendo atendidos. Então, até quero pedir desculpa à população por estar nessa situação e dizer que não é culpa nossa, dos vereadores. Infelizmente, não estamos sendo atendidos. Eu não sei o que acontece que não atende. Um dia o caminhão está estragado, daí parece que quando arruma o caminhão a pá não funciona, e quando arruma a pá a patrola não funciona para esparramar o cascalho. Então, está complicada a nossa situação e não é isso que queremos para o nosso município. Não é isso que queremos para a nossa população. Nós queremos dias melhores, onde as coisas funcionem. Que a prefeitura trabalhe para o nosso município, porque nós fomos eleitos para isso. O prefeito foi eleito para trabalhar para o município. Nós vereadores - não estou aqui fazendo crítica para destruir prefeito, não - é uma crítica que está caindo sobre nós. Muitos da população acham que esses vereadores são ruins e já ouvi falar "*nossa, mas esses vereadores são ruins*". Mas o que nós podemos fazer? Nós não temos a autonomia de fazer, nós temos só de cobrar. Então, eu quero até pedir desculpa à população por estar atravessando esse momento difícil. Mas se Deus quiser dias melhores virão e nós vamos ter uma melhor qualidade de vida, estradas dignas, ruas e assim por diante. **APARTE Ver. Dra. Márcia** – Nobre Vereador, infelizmente, essa situação nós vivemos, sim. E a ineficiência do gestor público é crime de responsabilidade. E o que nós fizemos aqui? Essa vereadora e, também, esse Plenário já se manifestou. E quando pedimos lá atrás o afastamento. Foi quando chegamos ao cúmulo de entender que não ia e, infelizmente, não foi afastado. Hoje o nosso município está adentrando para o último ano de gestão e eu acredito que realmente fica mais difícil. Porque o que ele já deixou de fazer, o que a população está perecendo por falta de remédio, por falta de estrada, falta de transporte escolar, falta de assistência social, é muita coisa. Então, Vossa Excelência está correto em sua reflexão sim. Acaba recaindo sobre nós. Mas a nossa parte até nós fizemos aqui de pedir o afastamento na época. **Ver. Ronnie Sandro** – Obrigado. Eu gostaria de dizer também à população, que esse vereador aqui nunca votou contra um projeto do prefeito que fosse para o bem de Camapuã-MS. Então se vim falar: "*o vereador está atrapalhando o meu mandato*". Não, eu só quero ajudar. Fui eleito para ajudar. Eu não sei quantos mandatos eu vou ter, estou no terceiro, mas nunca fui contra prefeito aqui. Todos os projetos que forem para o bem do município, eu estarei atento. E se um dia eu eleger com prefeito contrário, vocês podem ter certeza que eu vou ajudar ele do mesmo jeito. Porque a gente está aqui para ver o que é melhor para o município. Muito obrigado. **Ver. Almir Ávila** – Que após as suas saudações iniciais, seguiu dizendo: (...) às pessoas que estão aqui nos dando força nessa luta que foi já, antigamente, levada à Casa por esse vereador, principalmente, na Classe do Magistério. Eu tive a felicidade de ter participado do Plano de Carreira do Magistério na época do então Prefeito Moises Nery. E, desde então, a gente sempre lutou - como outros vereadores que por aqui por essa Casa de Leis passaram - para que se fizesse um Projeto de Lei, do qual se pudesse fazer um estudo e que todos os servidores públicos da municipalidade, pudessem também ter maior respeito no seu salário. Porque nós sabemos que tem pessoas aí que já sofreram uma





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

defasagem tão grande no salário, que a prefeitura por não poder por Lei Federal pagar menos que um salário mínimo, tinha que acrescentar o valor todo mês ao salário do servidor, para adequar ao salário mínimo. Então, eu acredito que esse Projeto que veio agora para a apreciação de nós vereadores aqui nessa Casa de Leis, é um projeto amplo, necessário, mas que também depende de um estudo por parte dos Senhores Vereadores. Porque nós precisamos ter responsabilidade de fazer as coisas de maneira correta para que depois nem os próprios servidores não venham sofrer nenhum problema com isso. Então, a Lei deve ser bem estudada, eu até conversei com alguns funcionários que me procuraram, e falei que, às vezes, não é uma Lei que passa em uma ou duas Sessões. É uma Lei que, às vezes, demanda tempo para ter o estudo certinho. Nós temos aqui processo legal, então, tem que passar por tudo isso. Mas quero dizer em princípio que este vereador estará aqui na luta junto com os senhores servidores para que nós possamos aprovar aquilo que seja melhor para os senhores e que seja possível para a municipalidade através da nossa prefeitura. Eu queria também, me manifestar sobre essa questão, que é muito falado aqui: *“ah, não afastaram o prefeito; não tiraram o prefeito; os vereadores não deixou afastar o prefeito”*. Ora, nós não tivemos votos nenhuma vez aqui nesta Casa de Leis para um possível afastamento do prefeito. Nós não tivemos votos suficientes nem para ter mantido aquela Processante que custou mais de trinta mil reais (R\$ 30.000,00) para essa Casa de Leis. Então, gente, é necessário, primeiro para o afastamento de um prefeito - não desse que está hoje aqui na prefeitura, mas de qualquer prefeito, de qualquer cidade do país - para o afastamento de um Senhor Governador - que é o mesmo cargo, é Executivo - um Senhor Presidente, - todo mundo acompanhou o afastamento da Presidente Dilma e viram a dificuldade para que acontecesse aquele afastamento - tem que ter um Processo Legal. Quando não tem Processo Legal não adianta chiar, não conseguir afastar nem que queira, porque nós precisamos obedecer a Lei. Olha, nós estávamos aqui um dia para votar - todos os Senhores Vereadores sabem disso, não adianta querer maquiagem - ia votar a cassação do prefeito, porque fizemos - e eu avisei - com cinco votos e Processante nenhuma decola numa Câmara de nove. E aqui chegaram ao absurdo de com quatro votos queriam instalar uma Processante. Então, nós precisamos ter mais consciência de que nós não estamos acima da Lei. O prefeito é ruim? Já falei aqui nessa tribuna: não se cassa prefeito porque acha que ele é ruim; porque eu acho que ele não faz estrada; porque eu acho que não faz ponte; porque eu acho que não sei o que...não, prefeito tem que ser criminalizado para poder ser cassado. Então, temos que ter cuidado quando vamos avaliar essas situações aqui. *“Ah, mas o advogado da Câmara disse que pode”*. Advogado diz que pode, pois um diz que o criminoso não merece cadeia e, o outro, acha que merece trinta anos, ou seja, advogado é para isso. **APARTE Ver. Dra. Márcia** – Eu vou falar o seguinte, Nobre Vereador, a população não pode ser induzida a erro. Nós tivemos uma CPI aqui e, nesta, o relatório foi para que se tivesse a Processante e não se teve o voto para se iniciar a Processante - porque esse Plenário é soberano - não que não tivesse havido crime. Não tivemos o voto, mas o crime existiu tanto que hoje está no Ministério Público. Este é um. O outro é da Processante que tivemos o infortúnio ali do momento da votação de ter tido uma ação e que suspendeu. Não que não tivesse tido crime, Nobre Vereador, é que o devido Processo Legal é assim que funciona. Então, na CPI nós tivemos o voto, esse Plenário é soberano. Se não tem o voto, não tem, pode haver o crime, mas se não tem o voto. Se não tivesse tido os votos para cassar a Presidente Dilma, ela estava lá, isso é o Estado democrático de lei. Então, dizer que não teve crime, isso não é verdade. Os crimes de improbidade tiveram e estão hoje na Justiça, ou seja, não tivemos os votos e outro fato. Eu não quero adentrar, todo mundo é independente e soberano para a sua decisão, e eu não estou aqui acusando nenhum colega pela





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

decisão. É assim que funciona, só não podemos dizer que não ouve o crime. Muito obrigada. **Ver. Almir Ávila** – A Senhora garantiu o seu diploma agora. A senhora realmente é advogada e concordo plenamente com o seu ponto de vista. Só que eu não concordo que nós fiquemos aqui: cassa prefeito e não cassa prefeito. E quando a gente fica nessa situação que houve, por exemplo, você engessa o executivo. “Ah, mas o prefeito não bom”. Mas fica engessado porque ele não sabe se vai ficar ou se não vai ficar, e o que vai acontecer com ele. Outra coisa que quero dizer e que todo mundo saiba que cada vez que se promove uma questão dessa aqui nesta Casa de Leis, se esquece de que quando se acusa alguém, para ele se defender seja na Justiça, ou seja aqui, vai se gastar para isso. Essa que colocaram com quatro votos é um absurdo, pois não existe lei nenhuma com quatro votos numa Casa Legislativa de nove que possa se instalar uma Processante. O prefeito para se defender tem que ir à Justiça e vai gastar trinta a quarenta mil reais (R\$ 30.000,00 – R\$ 40.000,00). Se eu fosse prefeito, e quero falar aqui em público, o que eu faria: entrava contra a Mesa Diretora. Por quê? “Ah, eu vou ganhar a questão?”. Não sei, vai depender do Juiz. O Juiz não disse que os Senhores Vereadores que estavam querendo conduzir, que estava errado? Disse. Tanto é que não teve a votação. Então, depende da cabeça do Juiz. Mas que a Mesa Diretora vai ter que andar lá também, vai ter, porque cada vez que se instala uma Processante ele vai gastar. Eu não estou aqui defendendo esse prefeito, mas eu estou defendendo o cargo do Executivo que precisa ser respeitado. Porque toda vez que acontece isso você precisa se defender na Justiça, você empurrou um e vai pagar um advogado para se defender. É assim que funciona. E cada vez que vai lá um caso desse o prefeito gasta de trinta a quarenta mil reais com advogado para se defender. Então, isso é bom? É bom para mim? É bom para você? Você acha que é bom para quem quer ser prefeito? Quem quer ser prefeito futuramente não vai ser acusado? Essa ladainha de não tem estrada, não tem isso, não tem aquilo... olha, eu sou um vereador de quarto mandato e eu vi em todas as Legislaturas essa reclamação de não ter remédio no posto, quer dizer, não é só agora. Já aconteceu em outros mandatos. Não é que a gente não quer que tenha. Eu quero que tenha e que sobre. Agora mesmo eu estava conversando com o Vereador Aloizio Targino ali que não é sempre que você consegue as licitações e nem é sempre que tem dinheiro para se comprar todo o medicamento necessário. Então, tem tudo isso para ser avaliado. A gente quer que tenha o remédio e quem não quer? E vou reclamar quando não tem. Eu vou lá ao prefeito e à secretária e reclamo. Obrigado, Senhor Presidente. **Ver. Aloizio Targino** – De início, Nobre Colega Vereador Almir, talvez, até para ficar um pouco mais claro, realmente teve esse questionamento, o vereador perguntou: “Por que será que falta medicamento?” Eu falei: Talvez a licitação que eles fizeram com dinheiro não foi suficiente. Assim, não que é o fato determinante para isso vereador, até porque eu não sei do que se passa na cabeça do Senhor Prefeito. E quando, talvez, falta esse dinheiro, não falta porque o município não esteja arrecadando, muito pelo contrário, a gente tem visto aí recorde de arrecadação. Está se arrecadando mais do que em qualquer outra época, ou seja, o dinheiro está entrando e se não está tendo medicamento está sendo utilizado de outras formas. E, talvez, não é da forma que melhor gera o serviço prestado para a população. Como a gente disse, talvez, está gastando com os boizinhos e aí vai faltar medicamento. Ou com casinha de Papai Noel, ou com outras prioridades do Excelentíssimo Senhor Prefeito. Bom, mas de início, Senhor Presidente, gostaria de aqui de abrir um parêntese para novamente - já vem se tornando rotina - a gente parabenizar o nosso atleta, paratleta Luan Pimentel. Ele que mais uma vez representou muito bem a nossa cidade e o nosso Estado conquistando o Campeonato Brasileiro Grand Prix de Judô Paraolímpico. Então, fica aqui o nosso parabéns em nome desta Casa para esse grande Camapuanense que tem nos orgulhado muito nas





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

disputas que participa. Senhor Presidente, também gostaria de trazer uma notícia boa, até o Vereador Ronnie Sandro, nós de forma conjunta solicitamos ao DNIT, no mês de março - não, Vereador Ronnie Sandro? - uma passarela - ou na época ainda viria uma equipe técnica do DNIT - ou prolongamento da ponte sobre o Ribeirão Camapuã. Isso foi lá em março. Quero salientar que junto, também, estava o Deputado Beto Pereira a convite do empresário Luiz Gonzaga, o ex-vereador Canzilo, o comerciante Kajá, o Assis, ou seja, estavam ali pessoas ligadas ao Deputado, que o convidou, e ele trouxe o Superintendente, o Euro do DNIT, e de forma conjunta, apresentamos essa Indicação. E, agora recente, o pessoal veio já outra vez e fez ali o estudo e concluiu que a melhor forma era uma passarela, provavelmente, de metal. E, agora, eles voltaram novamente para dar início aos últimos detalhes para essa passarela. E o prefeito estava lá, ficou sabendo, Vereador Ronnie Sandro, e foi lá tirar uma foto e sequer lembrou-se de informar à população que aquilo ali se originou do pedido do Vereador Ronnie Sandro, através do Deputado Beto, do Vereador Aloizio Targino e das pessoas comerciantes que fizeram essa ponte. Sem ciúmes de isso estar acontecendo, até porque tem tão poucas coisas acontecendo no município que a minha preocupação não é que saia no nome do vereador A ou vereador B, é que saia. Mas eu achei interessante, Vereador Antônio Borracheiro, a rapidez dele quando ficou sabendo que estava um carrinho do DNIT ali, e foi lá. Para isso ele é ligeiro, Presidente. Mas que bom, tomara que saia. Também, Senhor Presidente, vou pedir que se faça - estou fazendo uma Indicação de forma verbal - se puder incluir, não nessa, na próxima. Mas é necessário acrescentar essa Indicação quanto à manutenção da iluminação pública da Rua Pedro Celestino, na altura da Escola Estadual Abadia Faustino Inácio - depois vou pegar o nome da rua certinho - até o Hotel Calderan. Já há alguns dias, há algumas semanas, ali está na escuridão, num breu total. E a gente vai ver a arrecadação, e todo mês se arrecadando noventa a cem mil reais (R\$ 90.000,00 - R\$ 100.000,00) de COSIP e não está dando a manutenção mínima para nossa cidade. Agora eu falo, se o prefeito está deixando ficar na escuridão ali no Centro, na entrada da cidade, imagina senhores como não estão as vilas. Os bairros estão realmente largados. Aproveito também para incluir neste mesmo sentido, pois fizemos outros anos - como essa arrecadação tem crescido muito e ela é para destinação da manutenção e ampliação da rede - que se faça essa Indicação, pois a mesma já existe Presidente, é só reapresentá-la, para fazer a ampliação da rede no prolongamento da Rua Bonfim, onde liga o Cristo Redentor ao Jardim América. Ainda mais agora que vão ter novas moradias, pois já foi feito o asfalto e não tem extensão da rede de iluminação pública ali. A gente cobra novamente para que seja acrescentado este pedido. E aproveitando a presença dos servidores - em nome do Eido cumprimento a todos - e dizer que até que enfim chegou esse projeto. E que é um Projeto que eu não tenho dúvida em dizer, senhores, que pelo menos nesses três anos, é o Projeto mais importante que nós iremos apreciar nesta Casa e que temos que ter a maior responsabilidade. Eu fui primeiro, me lembro no início de dois mil e dezessete quando tive a reunião ainda com algumas auxiliares de odontologia, que passaram a falar "vereador" - no comecinho do mandato que estava defasado o salário não só delas, mas de outras classes - foi quando nós dissemos que realmente deveria ter uma atualização da tabela, mas que isso deveria partir de iniciativa do Executivo porque assim a Lei determina. E com outras classes, os Colegas também conversaram com várias. E, agora, três anos após a gente recebe aqui essa conversa de que o Projeto estava pronto, que já vem. E na última sessão falamos e, agora, por coincidência está aí o Projeto. E como o Colega Vereador Almir disse é um Projeto importante, sobretudo, para os senhores servidores, e importante, repito: para esta Casa. O Projeto é de uma grandeza enorme e a responsabilidade aumenta muito. Porque, hoje, de cada





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

dez funcionários - hoje, eu digo desde ontem que apresentaram - que você conversa, nove não tem conhecimento do Projeto, pois sabem que o Projeto entrou na Casa, mas não sabem como vai ficar, até no caso específico dele. E por isso a responsabilidade dos vereadores estarem fazendo o estudo e conversando. Até, Eido, conversei naquele dia e acho que seria de muita importância e até economizaria, talvez, tempo de tramitação, se os vereadores, ou pelo menos um representante de uma Comissão de Legislação, de uma Comissão de Orçamento - pelo menos um representante participasse das reuniões - porque para ter um Projeto desse tamanho eu acredito que tiveram assembleias, reuniões com as classes - ou pelo menos deveria ter -. E eu senti a falta desse comunicado, desse convite para representantes. Por exemplo, para não chegar agora em toda reunião da Comissão e a gente ter que convocar, seja o sindicato, seja o Executivo para explicar alguns pontos. Se tivesse alguém, repito: pelo menos um representante participando, ali, facilitaria muito essa tramitação. Mas a gente fica feliz dele ter sido, até que enfim, dado a entrada. Vai ser uma vitória para os servidores. Eu tenho certeza. Temos que ficar atentos quanto ao impacto e a legislação, mas podem ter certeza, que o apoio não só deste vereador, mas de todo o parlamento, terá. A gente tem cobrado e defendido bastante a questão dos servidores. Por exemplo, a questão do reajuste: o ano passado demorou a dar o reajuste, lá no final deu e parcelou e esse ano nada, que era para ter sido desde maio, Senhor Presidente. Nada. E a gente tem cobrado aqui. E não apenas isso, a gente tem acompanhado aí muitas atitudes e decisões que nos deixam preocupados. Até teve um servidor que disse: *“vereador, eu vou fazer um pedido para que o senhor, junto com os demais vereadores, analise esse Projeto. Porque a gente tem cobrado bastante por essa atualização de tabela, mas sinceramente vindo do prefeito eu fico com a pulga atrás da orelha”*. Foram estas as palavras de um servidor. E justamente, Vereadora Dra. Márcia, daqueles que mais precisam, daqueles que estão lá na ponta, lá embaixo precisando de uma atualização de tabela. Eles, Vereador Chitão, na sua, muitas vezes, humildade e até falta de conhecimento técnico recorrem a Vossas Excelências, ou seja, a nós, para que tenhamos responsabilidade em analisar porque eles não têm confiança no prefeito. E como é um Projeto de autoria do Executivo, tem muitos servidores aí que estão preocupados quanto a esse Projeto, por isso, repito: da nossa responsabilidade. No mais, gostaria de desejar uma boa noite e excelente semana a todos. **Ver. Antônio Borracheiro** – Senhor Presidente, eu faço pouco uso desta tribuna, pois eu gosto de estar aqui usando para ser mais direto. Eu quero começar a minha fala - ouvindo as oratórias e as cobranças dos Nobres Pares sobre a administração - e quero dizer e parabenizar aqui os funcionários públicos. Porque nós temos um atendimento pessoal de primeira de cada um deles, nos nossos postos de saúde, nas assistências sociais e também na obra. E dizer aos Nobres Pares que o trabalho deles é limitado. E dizer assim, também, que tenho contato com cada um deles e não vejo aquele bicho que fazem aqui, aqueles que dizem que não é oposição, mas não fala nada do que está sendo bem feito da administração e do atendimento em todos os setores. Estou dizendo aqui só um reclame. Usam-se palavras para falar aquilo que não está acontecendo, mas acabam deixando a desejar com aquelas pessoas que estão lá fazendo o melhor possível na função, que é o atendimento e não são citados aqui. Deu para perceber, quem está aqui hoje e quem está ouvindo na mídia, que o que vem aqui na tribuna é só aquilo que não está sendo feito. Mas não diz e não enaltece nada daquilo que a administração está fazendo. Não vou citar aqui, senão eu vou tomar o meu tempo, ou seja, hoje eu vou deixar de me abster, de falar tudo aquilo de positivo. Mas eu estou mais preocupado hoje nesta tribuna, em dizer, justamente sobre esse Projeto que aqui foi lido hoje na nossa Mesa Diretora e que vai para a Assessoria Jurídica. Isto é um Projeto que há muito tempo os funcionários do município querem, reivindicam e pedem aos





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

prefeitos. E salientar aqui que, em outros municípios, e dizer, pois volta e meia vem aqui na tribuna e falam: “o município tal está fazendo tal, o município tal está fazendo tal e o nosso não está fazendo”. Então, quero salientar aos senhores e as senhoras aqui presentes que em muitos municípios os prefeitos correram disso aqui e deixaram de fazer um projeto dessa envergadura que vai beneficiar o teto base dos servidores, tanto em seu futuro como aqueles que já estão lá perto das suas aposentadorias. Mas eu quero aqui, simplesmente, pedir e fazer um apelo, primeiro, em nome do sindicato e da prefeitura, à Assessoria Jurídica desta Casa que olhem com carinho para com esses servidores e sejam rápidos na sua análise a esse Projeto. E fazer um apelo a CCJ - da qual eu sou membro - para que possamos fazer uma reunião anterior à nossa reunião de terça-feira que vem às catorze horas. Através da presidente da CCJ peço que façamos uma reunião antes e se for necessário que convoquemos alguém do Sindicato e/ou da prefeitura para estarmos analisando esse Projeto com mais urgência, pois sabemos que antes do recesso só temos mais uma sessão. E sabemos que há aquela prerrogativa da gente depois estar voltando, ou seja, convocados através da Mesa Diretora - pois o Projeto é do Executivo - numa Sessão Extraordinária para esse Projeto. Mas eu acredito que nós vereadores aqui acompanhando o esforço do Executivo e do sindicato em ter discutido esse Projeto, podemos durante essa semana, estarmos, sim, porque não, analisando esse Projeto e o levando à votação na próxima terça-feira. **APARTE Ver. Dra. Márcia** – Eu como Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final, penso como importantíssima essa reunião que Vossa Excelência está propondo. O que mais me preocupou hoje, vereador, foi a intensidade de ligações que eu recebi de servidores dizendo para mim que não tinham conhecimento do Projeto. Eu penso e ainda disse para ele assim: que a partir da leitura, esse Projeto tem que ter publicidade, todos têm que ter conhecimento do que está tratando. E eu quero ouvir, sim. Eu quero ouvir porque ali nós vamos falar de tantos cargos. Então, o que me preocupa é que demorou a chegar e agora querem. Eu não quero prejudicar e não vou jamais prejudicar servidor, mas a gente tem responsabilidade porque são muitas questões e vocês têm que ter conhecimento, principalmente, quem a lei vai atingir diretamente. Mas eu estou à disposição e, a hora que me chamar, nós podemos fazer a reunião, inclusive, chamar os interessados. Obrigada, Presidente. **Ver. Antônio Borracheiro** - [3] Eu gostaria de agradecer o vosso aparte e já estar agradecendo a disponibilidade de nós estarmos fazendo uma reunião paralela à nossa comissão. Porém, sobre o teu aparte eu tenho conhecimento que esse projeto foi amplamente discutido com o sindicato através do presidente do sindicato dos trabalhadores. Eu não tenho conhecimento, vou dizer até agora, de nenhuma reclamação. E nós vimos aqui como leigo o quadro que ficará após a aprovação desse projeto, ou seja, no momento a gente vê que todos os funcionários serão beneficiados, principalmente, o que foi dito aqui os dados do primeiro porte como disse. Mas a minha preocupação é que nós temos que estar aprovando esse projeto ainda esse ano, Nobre Vereador Ronnie Sandro, para que ele entre em vigor a partir de dois mil e vinte. Obrigada. **Ver. Hugo Bomfim** – Eu fiquei feliz em ouvir aqui quando se falou, principalmente, da importância desse projeto. Esta Câmara de Vereadores há um tempo convocou aqui o secretário de administração para falar exatamente sobre a política com o funcionalismo público. E nós – e isso está gravado – naquela oportunidade interpelamos Sua Excelência exatamente sobre esse ponto, ou seja, de que causava estranheza que a remuneração dos funcionários não tivesse uma situação base e, assim, ficava embasada em horas-extras e em gratificações. E, então, é de se supor que eu esteja agora muito contente porque isso aí veio para modificar. Contudo, é muito importante a gente pensar no seguinte: “ah, ano que vem é ano de eleição; há candidaturas postas e agora vamos fazer esse projeto e eu quero ver esses vereadores votarem contra”. Eu quero lembrar uma





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

coisa muito importante. A função precípua do vereador é legislar com responsabilidade e fiscalizar. Estas são as duas funções do vereador e, importantes, definidas em nossa Constituição. E fazer Indicação, protestar, etc, isso é coadjuvante. Mas a função de legislar e fiscalizar, isto é, essa é responsabilidade. É dever. Então, meus irmãos, ninguém pensa que se deva esperar que na próxima sessão, ou hoje, seja votado uma lei dessa envergadura. Qual é o reflexo que isso vai ter nas finanças do município? *“Ah, o sindicato analisou e não sei quem analisou”*. Tudo bem. Quem faz a lei? É aqui. Então, aqui tem a responsabilidade de analisar e nada de pressa porque ela caminha sempre em detrimento da perfeição. E a quem vai prejudicar? Aos funcionários, a Camapuã-MS. Então, há necessidade de uma análise acurada desse reflexo. Ora, nós sabemos aí que a lei de responsabilidade fiscal está toda estourada. Como é que nós vamos ter pressa? Então, nós poderíamos falar: *“olha, vocês vão para casa ficar tranquilos que nós vamos aprovar isso aqui, tranquilos, sem problemas”*, pensando no populismo e no voto. Mas não é assim. A responsabilidade nossa é de fazer um exame e eu tenho certeza que, tanto a assessoria jurídica quanto as comissões pertinentes que farão essa análise, estudarão com esmero o que deve ser feito. Agora, é uma questão de justiça que isso seja feito. Como ou o que vai ser feito, se é dessa ou daquela forma deve ser analisado. E nós, como disse o Vereador Aloizio Targino não poderíamos ter a iniciativa de propor isso. Por isso, pedimos ao Executivo. Agora, uma vez que está aqui para análise podemos por o dedo. Então, estejam certos que se nossa parte tudo faremos para viabilizar um acerto. E só lamentamos que isso não tenha sido feito no primeiro dia de governo desse mandato porque nós teríamos mais quatro anos para aperfeiçoar possíveis falhas. Aliás, eu nem ando falando mais que esse prefeito não faz, não isso e não aquilo, porque eu já cansei. A gente já cansou. Chega. Não dá mais. Nós passamos aí o início do mandato falando sobre isso, alertando. E nós estamos em final de mandato e vocês não tenho dúvidas, e ele mandou agora – e eu não tenho dúvida – por razões eleitoreiras, principalmente, eleitoreiras. Por que não foi no primeiro ano? Vocês esqueceriam. Muito obrigado. **Ver. Lellis Ferreira da Silva** – Eu venho aqui neste expediente e ouvindo atentamente os Nobres Colegas que me antecederam nesta tribuna falar da preocupação que eu, na condição de presidente, estou tendo principalmente com o olhar sobre esse projeto tão importante que deu entrada nesta Casa de Leis. Eu fico muito triste. E triste porque não veio antes. E triste porque em meu pensar e ponto de vista os nossos servidores concursados desde o ano de dois mil e dezessete estão sendo deixados de lado. Eu só lembrar vocês e os senhores vereadores que em dois mil e dezessete o reajuste dos servidores – se não me falha a memória – aconteceu no mês de agosto, julho, agosto, eu não tenho muitas certeza, dois mil e dezessete. E quando foi no ano seguinte, em dois mil e dezoito, eles mandaram o projeto para esta Casa de Leis em setembro e parcelando o reajuste de vocês. Ou seja, parcelando os meses seguintes, sendo que até nesse ano agora eu acredito que foi repassado pra vocês que esse reajuste – em março agora – teve reajuste referente ao ano passado, à data-base do ano passado. E nós podemos perceber que foi um fato histórico e eu acredito que em nosso município nunca houve um fato desse, isto é, de parcelar o reajuste de vocês servidores. Coisa inusitada. E a minha preocupação agora nesse momento é com o projeto de lei. E eu pergunto: por que não foi mandado antes para nós? Por que esperou a última hora? Ou seja, praticamente aos noventa minutos do segundo tempo para mandar pra nós esse tão importante projeto que é de interesse de vocês, da nossa comunidade. Ou seja, vocês são as pessoas que estão ali na prefeitura e que atendem a nossa população com carinho, com respeito e infelizmente desanima vocês pelo o que está acontecendo e aconteceu nesses últimos três anos passados. **APARTE – Ver. Aloizio Targino** – Nesta mesma linha, a preocupação aumenta – e muito –







# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

como a gente acabou de ouvir aqui o Líder do Prefeito, sim, estranhar que mande faltando uma sessão. A gente estranha. E a gente estranha mais porque um projeto que demorou três anos para ser elaborado seja apreciado, votado em apenas uma semana. Isso meu cheira mal. É mais um fato para a gente abrir os olhos na hora de analisar. Por qual é a intenção da pressa se demorou tanto tempo para elaborar? Eu repito: a nossa preocupação é com os servidores e com o município de Camapuã-MS. E nós não podemos ser irresponsáveis de queremos atender, e pode ter certeza o colega que antecedeu que a gente vai ter a maior celeridade. Ou seja, quantas reuniões extraordinárias forem possíveis fazer podem contar com esse vereador. Mas eles também tinham que terem feito muitas extraordinárias lá para mandarem antes pra cá. E antes que eu digo não são algumas sessões antes - como muito bem disse o Vereador Hugo Bomfim – mas lá no início. Essa é mais uma preocupação nesta linha, vereador. Muito obrigado.

**Ver. Lellis Ferreira da Silva** – Obrigado, Excelentíssimo Vereador, pela complementação. E é isso, servidores, podem ter certeza que vamos analisar, todos os vereadores, a assessoria jurídica, com outros olhos. Se fosse outras coisas para outras pessoas, assim, comissionados, vocês poderiam ter certeza que a análise seria mais rápida um pouco. Porém, como é para vocês temos, sim, que analisar com os olhos. E eu acredito com os olhos e com o coração. Nós temos que fazer isso por mais que a Lei de Responsabilidade Fiscal seja clara. Mas isso vai estar a cargo da nossa assessoria, das comissões para análise e elaboração do Parecer. Vou rocar um pouco do assunto aqui e vou falar de coisas básicas que, por falta de manutenção, não estão sendo feitas em nosso município. Uma coisa básica, inclusive, eu estava presente e, também, a Vereadora Dra. Márcia, o Vereador Chitão, no Conviver nesse domingo onde um climatizador não está funcionando. E uma pessoa falou assim “vereador, isso aí é coisa pouca que com menos de mil reais a gente consegue fazer a manutenção e voltar a funcionar”. O climatizador do nosso Salão do Conviver que é muito importante para os nossos idosos, bem como toda a população que necessita e dali precisa para fazer o seu almoço beneficente para um tratamento de saúde. Além de usar o Salão do Conviver, isto é, essa pessoa que precisa do tratamento de saúde – de arrecadar o dinheiro – paga, também, a manutenção. Será que essa manutenção que é paga para a limpeza – porque para a limpeza em um servidor do município para fazer – será que esse dinheiro da manutenção não é o suficiente para realizar a manutenção do nosso Conviver? E são coisas que deixam a gente muito triste e, principalmente, com respeito a alguns gastos que a gente vê por aí. Ou seja, vê ali no papel, quando sai da conta da prefeitura. Vamos pôr com base a assessoria contábil. Para que serve isso para a população? Será que é importante você gastar lá quinze mil reais de assessoria na área de contabilidade pública e sendo que os nossos servidores, isto é, eu acho que não têm a assessoria de ninguém. Você pagar ali onze mil reais em assessoria por convênio, sendo que o nosso pessoal do convênio tem dificuldades. São coisas que não tem como a gente engolir o porquê. Eu reparei que esses processos aí, ou seja, o pagamento deles é certinho. Se atrasou um mês, isto é, no mês seguinte eles pagam as duas, a do mês atrasado e a do mês subsequente. Por que isso? Será que isso é tão necessário pela dificuldade que se encontra o nosso município? A questão do lixo, veja, o caminhão de lixo roda dois três dias e para dez dias. Há regiões, como a do Jardim América, que ficaram mais de uma semana sem o lixo, principalmente, os nossos colegas servidores correm risco. O caminhão não tem iluminação. O próprio caminhão em uma descida pode acontecer um acidente e está o meu amigo ali que é motorista e sabe muito bem disse. O risco é para todos, ou seja, para eles que estão lá trabalhando e é para a população. Já pensou se um caminhão desse perde o freio? Só Deus mesmo para ter misericórdia. E diante desses gastos que nós observamos e gente fica muito chateado, ou seja, chateado e preocupado. E vou falar um





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

breve esclarecimento sobre a CPI que ocorreu nesta Casa de Leis. Essas CPIs foram muito importantes, pois naqueles momentos, ou seja, pela situação que se passava o nosso município era caso de precisar investigar. A questão do gasto que nós tivemos ali naquele processo, ou seja, o nosso próprio Regimento Interno permite, se caso na eventual CPI, a gente pode contratar um profissional para acompanhar os trabalhos. E realmente é muito importante ter uma pessoas ali com capacidade, isto é, não que o nosso assessor jurídico não seja capaz, mas a pessoa que nos ajudou naquele momento foi muito importante. E hoje esses processos estão no Ministério Público para a sentença deles. E é isso, população, podem ter certeza aqui que nós vereadores temos compromisso e responsabilidade. E falar para vocês que até o mês de agosto nós já devolvemos cento e vinte mil reais para a prefeitura (R\$ 120.000,00) para ser aplicado na antena repetidora de sinal na Vila Industrial. E eu acredito que agora, falando da devolução do nosso duodécimo, nós já devolvemos cento e vinte mil reais para a prefeitura (R\$ 120.000,00) para aquisição da antena repetidora de sinal e, agora, acredito que nessa segunda parte - no final do ano agora - a gente vai devolver mais cento e cinquenta mil reais (R\$ 150.000,00) para o nosso prefeito. E eu penso que é um dinheiro importante e, ao mesmo tempo, eu fico um pouco preocupado que eles falam tantas coisas, ou seja, que tem que ter o orçamento lá, da Câmara de Vereadores e pergunto: por que os outros vereadores que anos antecederam, ou seja, da outra administração do ex-prefeito Marcelo Duailibi conseguiram devolver o dinheiro para a compra de um ônibus. E a senhora também estava presente naquela ocasião e por que agora não acontecer isso? Ou seja, valorizar esse nosso esforço aqui porque eu falo a toda população que precisamos de manutenção. Porém, achamos por melhor, esse ano, devolver para ele a fim de que possa fazer qualquer coisa em benefício da nossa população. E torno a repetir que temos essa responsabilidade com o dinheiro de cada um de vocês. E falo que eu não enho medo de responder nada, não. E se eu tiver que responder perante o Tribunal de Justiça, perante o Tribunal de Contas eu tenho o argumento de que estou certo. E se eu estou certo eu contrato um advogado para me defender. Por que, não. Sendo que eu tenho os meus princípios, as minhas razões. Muito bem, pois aconteceu um fato delicado com a senhora, Dra. Márcia, essa notícia aí que pessoas colocaram o nome da senhora. E a gente fica triste, sim. E a gente não pode abaixar a cabeça porque nós fazemos o nosso trabalho aqui, estamos de cabeça erguida e pode ter certeza, pois a colocamos num travesseiro e dormimos. Esse é o essencial. E se caso hoje fosse em dois mil e vinte eu falaria para cada um de vocês que, se fosse para eu sair vereador, não sou mais candidato. Um exemplo: se eu não for mais candidato naquela oportunidade, ao final do ano, eu saio coma minha presidência, com o meu exemplo, com o meu trabalho aqui Nesta Casa de Leis de cabeça erguida. Pode ter certeza que, se fosse o ano que vem, nessa mesma oportunidade eu saio de cabeça erguida dessa legislatura aqui onde nós estamos passando por esse momento tão difícil. Mas a nosso parte, a nossa contribuição estamos fazendo. Muito obrigado. **ORDEM DO DIA – 1º Secretário – Ver. Pedrinho Cabeleireiro - ORDEM DO DIA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2019 - 1º -** Requerimento Nº 001, de 25 de novembro de 2019, de autoria do Vereador Chitão, endereçado ao Prefeito Municipal Delano Huber e ao Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento Teophilo Pereira da Silva Neto, requerendo informações e documentos; **2º -** Requerimento Nº 001, de 25 de novembro de 2019, de autoria do Vereador Aloízio Targino, endereçado ao Prefeito Municipal Delano Huber e ao Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento Teophilo Pereira da Silva Neto, requerendo informações e documentos; **3º -** Requerimento Nº 002, de 25 de novembro de 2019, de autoria do Vereador Aloízio Targino, endereçado ao Prefeito Municipal Delano Huber e ao Secretário





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Municipal de Administração, Finanças e Planejamento Teophilo Pereira da Silva Neto, requerendo informações e documentos; *Em seguida, o Presidente colocou em discussão a Ordem do Dia. Não havendo nenhuma discussão, foi à votação com aprovação unânime dos senhores vereadores.* **1º Secretário – Ver. Pedrinho Cabeleireiro - PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL/CJRF -OBJETO:** REQUERIMENTO Nº 001, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR CHITÃO, ao prefeito municipal Delano de Oliveira Huber e ao secretário municipal de Administração e Finanças Teóphilo P. Silva Neto. **EMENTA:** Solicita cópia atos constitutivos das empresas (contratos registrados na Junta Comercial) que estão executando as obras de tapa-buracos na Vila Industrial, reforma e manutenção da praça do bairro Vale do Sol e drenagem e pavimentação asfáltica do bairro Coophavalle (oriundo de convênio), bem como cópias dos contratos celebrados com a municipalidade. **I – RELATÓRIO:** O Projeto é da competência do vereador e está formalmente correto. Ao Requerimento foi anexado Parecer Jurídico, pela regular tramitação. É praxe na administração pública os vereadores requisitarem informações e documentos, nos termos previstos na Lei Orgânica e no Regimento Interno, importando em crime de responsabilidade caso o prefeito não responda os mesmos tempestivamente. Diante disso, e em razão da importância dos assuntos especificados, este Relator é favorável ao Requerimento. É o relatório. **II - VOTO DO RELATOR:** Diante do exposto, o Relator é favorável ao Requerimento nº 001/2019, de autoria do Vereador Chitão. **Ver. Antônio Borracheiro.** Relator. **III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** O Vereador Membro acompanha o Relator. **Ver. Aloizio Targino,** Membro. **IV – APROVADO,** na Comissão, por unanimidade, a tramitação do Requerimento, em 03 de dezembro de 2019. **Verª. Drª. Márcia,** Presidente da Comissão. *Em seguida, o Presidente colocou em discussão o referido Parecer. Não havendo nenhuma discussão, foi à votação com aprovação unânime dos senhores vereadores.* **1º Secretário – Ver. Pedrinho Cabeleireiro – REQUERIMENTO Nº 001/2019.** AUTOR: **Ver. Chitão.** **Senhor Presidente:** O Vereador que o presente subscreve, solicita à Mesa, após tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao **Exmo Sr. Delano Huber – Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr. Teophilo Pereira da Silva Neto – Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento** fazendo a seguinte solicitação: **Que seja encaminhada a esta Casa de Leis cópia dos atos constitutivos das empresas (contratos registrados na Junta Comercial) que estão executando as obras de tapa-buracos na Vila Industrial, reforma e manutenção da praça do bairro Vale do Sol e drenagem e pavimentação asfáltica do bairro Coophavalle (oriundo de convênio), bem como cópia dos contratos celebrados com a municipalidade.** *Em seguida, o Presidente colocou em discussão o referido Requerimento. Não havendo nenhuma discussão, foi à votação com aprovação unânime dos senhores vereadores.* **1º Secretário – Ver. Pedrinho Cabeleireiro – PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL/CJRF - OBJETO:** **REQUERIMENTO Nº 001, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR ALOIZIO TARGINO,** ao prefeito municipal Delano de Oliveira Huber e ao secretário municipal de Administração e Finanças Teóphilo P. Silva Neto. **EMENTA:** Requer documentos referentes aos servidores, Damião Rosa da Silva contratado em 17/02/2017; Adevaldo Pereira da Silva contratado em 04/05/2017; e Valdines da Silva Barros contratado em 01/02/2018, constante de: (I) Cópia do contrato, prorrogações destes contratos, bem como de suas respectivas publicações no diário oficial dos municípios (ASSOMASUL) e (II) Holerites desde a ata das respectivas contratações. **I – RELATÓRIO:** O Projeto é da competência do vereador e está formalmente correto. Ao Requerimento





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

foi anexado Parecer Jurídico, pela regular tramitação. É praxe na administração pública os vereadores requisitarem informações e documentos, nos termos previstos na Lei Orgânica e no Regimento Interno, importando em crime de responsabilidade caso o prefeito não responda os mesmos tempestivamente. Diante disso, e em razão da importância dos assuntos especificados, este Relator é favorável ao Requerimento. É o relatório. **II - VOTO DO RELATOR:** Diante do exposto, o Relator é favorável ao Requerimento nº 001/2019, de autoria do Vereador Aloizio Targino. **Ver. Antônio Borracheiro**, Relator. **III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** O Vereador Membro acompanha o Relator. **Ver. Aloízio Targino**, Membro. **IV – APROVADO**, na Comissão, por unanimidade, a tramitação do Requerimento, em 03 de dezembro de 2019. **Ver<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Márcia**, Presidente da Comissão. *Em seguida, o Presidente colocou em discussão o referido Parecer. Não havendo nenhuma discussão, foi à votação com aprovação unânime dos senhores vereadores.* **1º Secretário – Ver. Pedrinho Cabeleireiro – REQUERIMENTO Nº 001/2019 - AUTOR: Vereador Aloízio Targino Ferreira Conceição** - Senhor Presidente. O Vereador que o presente Subscrive solicita à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, que o Presidente da Câmara Municipal no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, nos termos do Art. 31 da Constituição Federal, Lei Orgânica- art. 22 inciso X e § único c/c art. 165 e 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal, através do secretário Municipal de Administração, finanças e planejamento Sr. Teophilo Pereira Silva Neto, documentos referentes aos servidores, Damião Rosa da Silva contratado em: 17/02/2017, Adevaldo Pereira da Silva contratado em 04/05/2017, Valdines da Silva Barros contratado em 01/02/2018. Os seguintes documentos: I - Cópia do contrato, prorrogações destes contratos, bem como de suas respectivas publicações no diário oficial dos municípios (ASSOMASUL); II - Holerites desde a data das respectivas contratações. *Em seguida, o Presidente colocou em discussão o referido Requerimento. Não havendo nenhuma discussão, foi à votação com aprovação unânime dos senhores vereadores.* **1º Secretário – Ver. Pedrinho Cabeleireiro - PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL/CJRF - OBJETO: REQUERIMENTO Nº 002, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR ALOÍZIO TARGINO**, ao prefeito municipal Delano de Oliveira Huber e ao secretário municipal de Administração e Finanças Teóphilo P. Silva Neto. **EMENTA:** Requer: (I) Relação dos pagamentos de horas extras de todos os servidores do Executivo do Executivo Municipal durante o ano de 2019; (II) Relação de concessão de tempo integral dos servidores do Executivo Municipal durante o ano de 2019; (III) Relação dos pagamentos de gratificação de encargos especiais de todos os servidores do Executivo Municipal durante o ano de 2019. **I – RELATÓRIO:** O Projeto é da competência do vereador e está formalmente correto. Ao Requerimento foi anexado Parecer Jurídico, pela regular tramitação. É praxe na administração pública os vereadores requisitarem informações e documentos, nos termos previstos na Lei Orgânica e no Regimento Interno, importando em crime de responsabilidade caso o prefeito não responda os mesmos tempestivamente. Diante disso, e em razão da importância dos assuntos especificados, este Relator é favorável ao Requerimento. É o relatório. **II - VOTO DO RELATOR:** Diante do exposto, o Relator é favorável ao Requerimento nº 002/2019, de autoria do Vereador Aloizio Targino. **Ver. Antônio Borracheiro**. Relator. **III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** O Vereador Membro acompanha o Relator. **Ver. Aloízio Targino**, Membro. **IV – APROVADO**, na Comissão, por unanimidade, a tramitação do Requerimento, em 03 de dezembro de 2019. **Ver<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Márcia**, Presidente da Comissão. *Em seguida, o Presidente colocou em discussão o referido Parecer. Não*





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

*havendo nenhuma discussão, foi à votação com aprovação unânime dos senhores vereadores.* **1º Secretário – Ver. Pedrinho Cabeleireiro** – REQUERIMENTO Nº 002/2019 – **AUTOR:** VEREADOR ALOIZIO TARGINO FERREIRA CONCEIÇÃO - Senhor Presidente. O Vereador que o presente Subscrive solicita à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, que o Presidente da Câmara Municipal no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, nos termos do Art. 31 da Constituição Federal, Lei Orgânica - art. 22 inciso X e § único c/c Art. 165 e 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUEIRO ao Exmo. Sr. Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal, através do secretário Municipal de Administração, finanças e planejamento Sr. Teophilo Pereira Silva Neto. Os seguintes documentos: I - Relação dos pagamentos de horas extras de todos os servidores do Executivo Municipal durante o ano de 2019. II - Relação de concessão de tempo integral dos servidores do Executivo Municipal durante o ano de 2019. III - Relação dos pagamentos de gratificação de encargos especiais de todos os servidores do Executivo Municipal durante o ano de 2019. *Em seguida, o Presidente colocou em discussão o referido Requerimento. Não havendo nenhuma discussão, foi à votação com aprovação unânime dos senhores vereadores.* **EXPLICAÇÃO PESSOAIS – Ver. Chitão** – Semana passada eu estive em Brasília-DF e também vou fazer um relatório para esse rapaz, pois ele também falou das minhas diárias. Só que no ano que vem, acho que eu fui seis vezes a Brasília-DF nesse ano, mas o Nelson Trad e o Fábio Trad fizeram um compromisso conosco para o ano que vem, ou seja, porque as Emendas deles saem no ano que vem. Serão duzentos e cinquenta mil reais (R\$ 250.000,00) para os universitários que é para o transporte gratuito para os universitários no ano que vem. E esse dinheiro chega em fevereiro ou em março. Também trezentos e cinquenta mil reais (R\$ 350.000,00) para comprar o ônibus para os universitários e mais meio milhão de reais para o asfalto da Pontinha do Cocho que o Nelsinho Trad fez esse compromisso que vai sair. Então, serão um milhão e cem mil reais (R\$ 1.100.000,00). Se eu peguei, não sei, acho que foi vinte mil reais (R\$ 20.000,00), mas todo esse dinheiro está sendo revertido para Camapuã-MS. Não é para mim. Eu fui lá e tem que estar indo, pois eu tenho que ficar em cima senão esse dinheiro vai para outro município e não vem para nós. Então, esse dinheiro vai ser investido para os universitários e para a Pontinha do Cocho. Assim, para poder responder também para esse rapaz que está criticando a gente aí que eu ando tanto. Eu ando tanto pelo nosso município. Obrigado e boa noite. **Verª. Dra. Márcia** – Neste momento agradecer a Deus pelo nosso trabalho aqui e pedir essa fortaleza mesmo, isto é, a fortaleza moral para que a gente possa aqui defender com toda propriedade o interesse da população. Eu só quero aqui registrar, Vereador Chitão, que Vossa Excelência preside a Comissão Processante – e muito bem está conduzindo – e já se encerrou o prazo para que o prefeito apresentasse a defesa prévia. Então, já estão ali todos os documentos necessários para podermos verificar o próximo andamento. E é isso. E agradecer a presença de todos e renovar o nosso compromisso de, claro, analisar o processo com toda seriedade, responsabilidade e pesando os dois lados, ou seja, o interesse dos funcionários dentro das possibilidades econômicas e viáveis, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. E que nós aqui não podemos de forma alguma – Não é, Vereador Almir Ávila? – ou aprovar aquilo que também o Executivo não tem condição de pagar. Porque, daí, estaríamos nós eles infringindo a legislação e isso não o faremos. Mas podem ficar tranquilos quanto à publicidade e à nossa responsabilidade. Muito boa noite. **Ver. Pedrinho Cabeleireiro** – Senhor Presidente, eu venho a esta tribuna até porque eu vi Vossa Excelência falando sobre a questão do lixo de nossa cidade. E ali na Vila Belo Horizonte, a qual vi o Vereador Ronnie Sandro mencionando e ali falaram-me que está passando uma semana sim e uma semana não. Então, eu





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

recebi essa informação, essa denúncia, não sei se procede. Mas se isso for verdade esse secretário está de brincadeira. Ou seja, deixar de atender a necessidade do nosso povo. E, para começar, bem diz o vereador que fizemos até um vídeo onde hoje eles colocam a integridade dos nossos funcionários que trabalham no caminhão de lixo em risco devido às situações em que se encontram o caminhão. Então, é justo a gente estar relembando aqui, ressaltando essa cobrança mais uma vez para que eles tomem providências. Porque o nosso servidor não pode ser penalizado por uma ingerência dessa. Inclusive, até falei para o Vereador Almir Ávila, o Vereador Almir ouviu o áudio de um cidadão me cobrando sobre uma questão da Pontinha do Cocho, isto é, de entulho também. Ou seja, não estão pegando lá. E diz que está uma carniça só. Então, esperamos providência desse povo aí que não mostrou o porquê está aí ainda. E aproveitar, pois ouvi atentamente a fala do Vereador Hugo Bomfim, respeito e ideologia e a fala de cada um dos senhores vereadores, mas eu não poderia deixar de falar que vereador é para legislar e fiscalizar. E isso a gente faz. Só que a gente também cobra assim como os deputados, a gente vê as indicações dos deputados no Congresso Nacional, bem como em nosso Estado. E sendo que a fiscalização nós já fizemos aqui, pois teve a CPI – não é, Vereadora Dra. Márcia? – onde nós estávamos fazendo as nossas atribuições. E cadê o vereador para usar da caneta, da força onde houve um crime, onde houve um crime e foi comprovado. Então, eu falo aqui nesta tribuna que nós estamos aqui à mercê, pois nós não estamos usando o direito do vereador para punir quando há o erro. Quer dizer que pode fazer o que quiser? Errar e está tudo certo? A gente vê em outros municípios aí várias eleições acontecendo onde o prefeito errou e foi punido. Então, eu deixo bem claro aqui nesta Casa: então, não precisa de vereador. É só o prefeito e acabou porque vereador aqui não faz a função. Foram estas as minhas palavras, Senhor Presidente. *Em seguida, o Presidente procedeu aos agradecimentos finais, principalmente, a Deus e encerrou a Sessão Ordinária às 21h26min.* Eu, **Moisés Mancebo Manhães Júnior** [4] lavrei a presente ATA [5] que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Mesa Diretora e pelos Senhores Vereadores.

**Ver. Lellis Ferreira da Silva**

Presidente

Presidente

**Ver<sup>a</sup>. Dra. Márcia**

1<sup>a</sup> Vice-

**Ver. Ronnie Sandro**

2<sup>o</sup> Vice-Presidente

**Ver. Pedrinho Cabeleireiro**

1<sup>o</sup> Secretário

**Ver. Aloizio Targino**

**Ver. Almir**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

## Ávila

2º Secretário

**Ver. Antônio Borracheiro**  
**Chitão**

**Ver.**

**Ver. Hugo Bomfim**

---

[1] Ana Carolina Pereira dos Santos.

[2] Grassieli Vilela da Silva Pereira.

[3] Moisés Mancebo Manhães Junior.

[4] Agente Administrativo II.

[5] Tempo Total – 02:11:00.

